



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

OFÍCIO Nº 150/2024/GAB

Pedra Branca/CE, 06 de novembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor Juscelino Calíope de Arimateia,

Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca-CE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 30, de 06 de novembro de 2024.

Vimos por este expediente, encaminhar à Vossas Excelências, **Projeto de Lei nº 30**, 06 de novembro de 2024 a esta Augusta Casa legislativa, conforme os ditames legais.

Na certeza de contarmos com a vossa devida atenção para apreciação e aprovação do incluso Projeto de Lei, reitero os meus sinceros e cordiais votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Matheus Pereira Mendes

Prefeito Municipal de Pedra Branca/CE.

Rua: José Joaquim de Sousa, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: gabinete@pedrabranca.ce.gov.br | Tel.: (88) 9 9933-2887

MENSAGEM Nº 30/2024, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei nº 30, de 06 de novembro de 2024, que propõe denominar "Didi Pinheiro" a praça localizada no Polo José Mineiro, no Distrito de Mineirolândia, em Pedra Branca/CE.

Esta homenagem visa reconhecer a trajetória de vida de Francisco Heldanir Gonçalves Pinheiro, popularmente conhecido como Didi Negão ou Didi Pinheiro. Nascido em Pedra Branca, Ceará, em 28 de dezembro de 1967, Didi Pinheiro era filho de José Pinheiro da Silva e Maria do Socorro Gonçalves Pinheiro, sendo o segundo mais velho de uma família com oito irmãos. Casado com Antônia Adélia Oliveira Pinheiro, com quem teve seis filhos – Anderson, Luis Fernando, Sara, Beatriz, Matheus e Glória – , Didi Pinheiro era conhecido por ser um homem trabalhador, agricultor dedicado e honesto, sempre zeloso com sua família e seus amigos. Sua dedicação ao trabalho e aos laços familiares fez dele uma figura admirada por toda a comunidade. Infelizmente, veio a falecer em 21 de dezembro de 2020, no Hospital São Sebastião, em Pedra Branca.

A denominação da praça como "Didi Pinheiro" representa uma justa homenagem ao seu legado de trabalho árduo, integridade e amor ao próximo, valores que são exemplo para todos os moradores de Mineirolândia. A praça, sendo um ponto de encontro e convivência, é um tributo à sua memória e à sua contribuição para a comunidade.

Assim dito, por sua relevância de inquestionável interesse público, **suplica-se à Vossa Excelência e augustos pares que se digne em apreciar a presente matéria em CARÁTER DE URGÊNCIA.**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Na certeza de contar com a indispensável colaboração de **Vossa Excelência** e de seus ilustre pares na aprovação dessa matéria, reitero, ao ensejo, a essa respeitável **Casa do Povo**, protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Matheus Pereira Mendes

Prefeito Municipal de Pedra Branca/CE.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

PROJETO DE LEI Nº 30, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

EMENTA: DENOMINA DIDI PINHEIRO A PRAÇA CONSTRUÍDA PELO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE, NO DISTRITO DE MINEIROLÂNDIA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA**, Estado do Ceará, Matheus Pereira Mendes, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Didi Pinheiro” a praça construída pelo Município de Pedra Branca/CE, localizada no Polo José Mineiro, Distrito de Mineirolândia, Pedra Branca/CE.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal da Prefeitura de Pedra Branca – CE, aos 06 de novembro de 2024.

Matheus Pereira Mendes

Prefeito Municipal de Pedra Branca/CE.